

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 35/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de novembro de 2020.

APROVA a Minuta do Regulamento Geral do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado Sanduíche no Exterior do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi definido na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2020, ocorrida em 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Regulamento Geral do Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado Sanduíche no Exterior do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 11:29)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.030786/2020-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 35, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 23/11/2020 e o código de verificação: 0a9eacc811